



PORTARIA N. 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 06/01/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 09/01/23, ano XVII, edição nº 4.142, pag. 126-127.

Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a portaria n. 025/2023, de 06 de janeiro de 2023, que *“Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2023, e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos, Sr. Delcimar Vieira Lima, foi nomeado como membro, Sra. Andreia Mariot foi nomeado como secretária e Iranizo Matos Rodrigues foi nomeado como presidente da comissão permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 30º, Tabela FG 3 e FG 4 da Lei complementar n. 012/2021, de 02 de julho de 2021, que prevê que os servidores que participam da comissão permanente de licitações, na função de Membros e Presidente ou que participam da comissão de licitações na função de equipe de apoio do Pregoeiro e na função de pregoeiro;

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do Art. 26º as funções gratificadas previstas neste artigo são designadas pelo Prefeito (a) Municipal ou por delegação, ao Secretário (a) Municipal a servidor público efetivo do quadro municipal ou cedido por outro ente público, observados os quantitativos e requisitos de qualificação;

CONSIDERANDO o estabelecido no § 1º do Art. 36º, que é vedada a acumulação de Gratificação especial mensal, caso o servidor público seja designado para atuar em mais de uma comissão de licitação. Todavia, é permitido o acúmulo de outra gratificação, inclusive sendo servidor efetivo, pelo exercício de cargo comissionado, com a gratificação especial mensal aos servidores públicos, que desempenham as funções de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio do Pregoeiro;

João Cleiton Araujo de Medeiros



RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma gratificação de **20% (vinte por cento)**, sobre o salário base, de forma mensal aos servidores, **Sr. DELCIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 06608019, expedido por SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 474.491.361-04 pela designação como membro da CPL, à servidora, **Sra. ANDREIA MARIOT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.187.691-25 pela designação como secretária da CPL, e conceder uma gratificação de **30% (trinta por cento)**, sobre o salário base ao **Sr. IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34 pela designação como presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 053, de 07 de janeiro de 2022.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE
- MT E A EMPRESA GUILHERME BENTO DA GLÓRIA 04883968162,
ORIUNDA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALID

O Município de Canabrava do Norte, no Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Senhor. Prefeito Municipal Senhor **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte, e a empresa **GUILHERME BENTO DA GLÓRIA 04883968162**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.080.494/0001-49 sediada na Avenida João Sacerdote de Souza, S/N, Centro, Canabrava do Norte - MT, CEP: 78.658-000, neste ato representada pelo Senhor **Guilherme Bento da Glória**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 2477043-4 SSP/MT e do CPF nº 048.939.681-62, resolvem RESCINDIR a Ata de Registro de Preços derivada do Processo Licitatório nº. 00002159/2022, Pregão Presencial nº. 039/2022, por motivo legal, com fulcro no art. 78 inciso XI e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração e da Contratada, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação a ata de Registro de Preços ora rescindida.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo por objeto a rescisão amigável referente a Ata de Registro de Preços oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2022, homologada na data de 09 de agosto de 2022, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e frios, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte - MT pelo período de 12 meses.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO A partir da presente data fica rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais. Canabrava do Norte/MT, Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos.

Canabrava do Norte, 06 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

GUILHERME BENTO DA GLÓRIA 04883968162

CNPJ: 41.080.494/0001-49

IRANIZO MATOS RODRIGUES

CPF n.º 983.429.751-34

Testemunha

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 028, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N. 028, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal, a **Sra. DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 2094, ocupante de cargo efetivo de copeira/faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/03/2019 A 14/03/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
09/01/2023 À 08/02/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N. 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a portaria n. 025/2023, de 06 de janeiro de 2023, que *“Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2023, e dá outras providências”;*

CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos, Sr. Delcimar Vieira Lima, foi nomeado como membro, Sra. Andreia Mariot foi nomeado como secretária e Iranizo Matos Rodrigues foi nomeado como presidente da comissão permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 30º, Tabela FG 3 e FG 4 da Lei complementar n. 012/2021, de 02 de julho de 2021, que prevê que os servidores que participam da comissão permanente de licitações, na função de Membros e Presidente ou que participam da comissão de licitações na função de equipe de apoio do Pregoeiro e na função de pregoeiro;

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do Art. 26º as funções gratificadas previstas neste artigo são designadas pelo Prefeito (a) Municipal ou

por delegação, ao Secretário (a) Municipal a servidor público efetivo do quadro municipal ou cedido por outro ente público, observados os quantitativos e requisitos de qualificação;

CONSIDERANDO o estabelecido no § 1º do Art. 36º, que é vedada a acumulação de Gratificação especial mensal, caso o servidor público seja designado para atuar em mais de uma comissão de licitação. Todavia, é permitido o acúmulo de outra gratificação, inclusive sendo servidor efetivo, pelo exercício de cargo comissionado, com a gratificação especial mensal aos servidores públicos, que desempenham as funções de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio do Pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário base, de forma mensal aos servidores, Sr. **DELCIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 06608019, expedido por SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 474.491.361-04 pela designação como membro da CPL, à servidora, Sra. **ANDREIA MARIOT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.187.691-25 pela designação como secretária da CPL, e conceder uma gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base ao Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34 pela designação como presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 053, de 07 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PARA EXAMINAR E JULGAR PROPOSTA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51º da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a “Comissão Permanente de Licitação – CPL” da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, para examinar e julgar propostas de licitação relativas ao exercício de 2023, bem como adotar as demais providências previstas nas legislações vigentes.

I – PRESIDENTE: **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17334748, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 983.429.751-34.

II – SECRETÁRIA: **ANDREIA MARIOT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.187.691-25.

III – MEMBRO: **DELCIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 474.491.361-04.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 024/2021**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 024/2021. Objeto: alterações qualitativas e quantitativas no objeto do Contrato nº 024/2021, relativo à Contratação de empresa especializada na execução de obra de Construção de estacionamento, guarita de entrada e finalização de parte do prédio do paço municipal que estava sendo construído de forma direta pelo município de Canabrava do Norte/MT. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Valor: R\$ 56.946,15 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Canabrava do Norte/MT, 06 de Janeiro de 2023.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 027, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 027, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 760, de 06 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor, o Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG nº 173347-8 emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF nº 983.429.751-34, para atuar como Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os processos licitatórios na Modalidade Pregão Eletrônico deste município.

I – MEMBRO: **ANDREIA MARIOT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.187.691-25.